## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM



## ESTADO DE SÃO PAULO

# **INDICAÇÃO**

Indica ao Executivo a criação de unidade de acolhimento, para abrigamento imediato e emergencial, denominado Casa de Passagem, no Município.

### **Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas à criação de unidade de acolhimento, para abrigamento imediato e emergencial, denominado Casa de Passagem, no Município.

#### Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de se instituir, dentro das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, ações e mecanismos suficientes para o atendimento de pessoas ou famílias em situação de rua e dasabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, sem intenção de permanência.

Deve contemplar atendimento imediato, emergencial e com estudo diagnóstico detalhado de cada situação para realizar os encaminhamentos da maneira mais adequada diante das demandas de cada pessoa e ou família.

Sala "D. Idílio José Soares", em 16 de maio de 2024.

FABIO BIBÃO VEREADOR

